



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

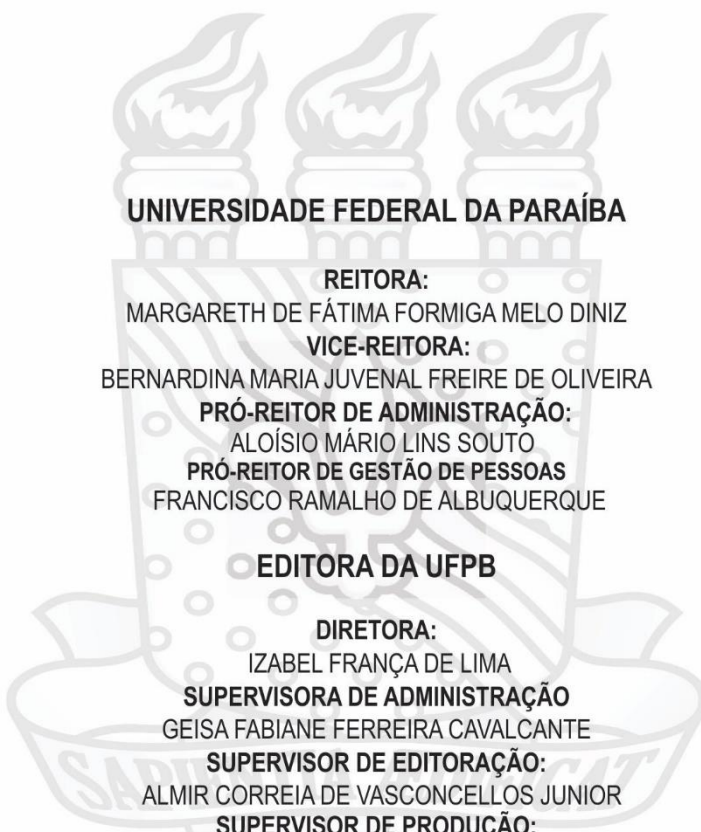
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº041
João Pessoa, 26 de agosto de 2019

**EDIÇÃO DE
AGOSTO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA GR/Nº 237, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 157/R/GR, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 27 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 172/R/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 182/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 232/R/GR, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 15 de agosto de 2019, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 896 (11.01.30.05), DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044878/2019-15,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão à servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FERREIRA DA SILVA, SIAPE 2285512, lotado no Departamento de Serviço Social, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25.07.2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 909 (11.01.30.05), DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043610/2019-58,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAVI SHANKAR MAGNO VIANA DOMINGUES, SIAPE 2335047, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, referente ao período de 11/08/2016 a 10/08/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 11/08/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 910 (11.01.30.05), DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.023515/2019-38,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor PEDRO RAFAEL DINIZ MARINHO, SIAPE 1222560, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, referente ao período de 26/07/2016 a 25/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 26/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 911 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.021370/2019-31,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a reunião e análise da CPPD ocorrida no dia 25/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANNA PAOLA FERNANDES FREIRE, SIAPE 1857272, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 03.03.2017 a 03.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 03.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/07/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 915 (11.01.30.05), DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017818/2019-11,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora LARISSA TEIXEIRA MENEZES DE FREITAS, SIAPE 1051634, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Direito Privado, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, referente ao período de 07/07/2016 a 06/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 07/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 916 (11.01.30.05), DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039243/2019-98,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidor(a) MARIA SUELI MARQUES SOARES, SIAPE 1009011, lotado no Departamento de Clínica e Odontologia Social, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 03/2017 a 03/2019, com efeito acadêmico a contar de 05.02.2019 e financeiro a partir da data da aprovação pela Comissão Especial ocorrida em 24/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 917 (11.01.30.05), DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040295/2019-15,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 09/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção a(o) servidor(a) TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, SIAPE 338087, lotada no Departamento de Ciência Animal, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 26.07.2017 a 26.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 26.07.2019 e financeiro a partir da data da aprovação pela Comissão Especial ocorrida em 26.07.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 917 (11.01.30.05), DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042879/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora IZAURA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, SIAPE 233821, lotada no Departamento de Habilitações Pedagógicas, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 27/01/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 17/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 918 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006217/2019-83,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA, SIAPE 1514367, lotada no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 18.12.2016 a 18.12.2018, com efeito acadêmico a contar de 18.12.2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 28.02.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 919 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046470/2019-70,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MARIANNE CARVALHO BEZERRA CAVALCANTE, SIAPE 1227208, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4 para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 21.03.2016 a 20.03.2018, com efeito acadêmico a contar de 21.03.2018 e financeiro a partir da data da aprovação pela Comissão Especial ocorrida em 15.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 929 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049324/2019-04,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora VÂNIA CLÁUDIA DA GAMA CAMACHO, SIAPE 1117889, lotado no Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 932 (11.01.30.05), DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020204/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora KELLY EMANUELY DE OLIVEIRA, SIAPE 2136078, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11/06/2017 a 10/06/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/06/2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 14/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 933 (11.01.30.05), DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024594/2019-02, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCO AURÉLIO PAZ TELLA, SIAPE 1722411, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 27/07/2013 a 27/07/2015, com efeito acadêmico a contar de 27/07/2015 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 14/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 933 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019098/2019-29, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidor MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS SAEGER, SIAPE 1853959, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 09.03.2017 a 09.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 09.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 935 (11.01.30.05), DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039352/2019-13,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 14/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MÁRCIA MARIA MONT' ALVERNE DE BARROS, SIAPE 2014603, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 25/02/2017 a 24/02/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/02/2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 14/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 935 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.0024329/2019-16,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RODRIGO BERNARDO DA SILVA, SIAPE 2123288, lotado no Departamento de Estatística, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 07.05.2017 a 06.05.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.05.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 936 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026297/2019-93,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor HERMES ORIGENES DUARTE VIEIRA, SIAPE 1723473, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 26.02.2017 a 25.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 26.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 937 (11.01.30.05), DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044884/2019-64,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 15/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ISABEL AMÁLIA MEDERO ROCHA, SIAPE 1653819, lotada no Departamento de Arquitetura, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 07/01/2016 a 06/01/2018, com efeito acadêmico a contar de 07/01/2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 25/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 937 (11.01.30.05), DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026747/2019-48,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **CRISTIANO BONNEAU**, SIAPE 1569544, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Aplicáveis à Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 22.06.2017 a 21.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 22.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 938 (11.01.30.05), DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041970/2019-15,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 15/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **JOÃO WANDEMBERG GONÇALVES MACIEL**, SIAPE 1716297, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 31/07/2017 a 30/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 31/07/2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 09/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 940 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.027250/2019-47,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANA CRISTINA BEZERRIL CARDOSO, SIAPE 3333434, lotada no Departamento de Mediações Interculturais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 07.07.2017 a 06.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 943 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029005/2019-74,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA DO SOCORRO NUNES GADELHA, SIAPE 2226951, lotada no Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 15.04.2017 a 14.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 15.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 946 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031206/2019-31,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FILIPPE PAULINO SOARES, SIAPE 1008889, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Assistente-A (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 12.09.2016 a 11.09.2018, com efeito acadêmico a contar de 11.09.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 948 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031954/2019-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MANOEL HELENO GOMES DA SILVA, SIAPE 1511151, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 22.12.2016 a 21.12.2018, com efeito acadêmico a contar de 22.12.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 952 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017666/2019-57,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2343431, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto-A (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 17.10.2016 a 16.10.2018, com efeito acadêmico a contar de 17.10.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 956 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019135/2019-07,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GILMAR LEITE FERREIRA, SIAPE 2016494, lotado no Departamento de Educação, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2017 a 27.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 28.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 957 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044464/2019-88,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ARY DA SILVA MAIA, SIAPE 0377634, lotado no Departamento de Química, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 15/07/2017 a 14/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 15/07/2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 957 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019527/2019-68,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE MAGNO E SILVA FERREIRA, SIAPE 1321531, lotado no Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 959 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035011/2019-61,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PEDRO ANTONIO GÓMEZ VENEGAS, SIAPE 2181173, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 05/01/2013 a 04/01/2015, com efeito acadêmico a contar de 05/01/2015 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 21/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 960 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028612/2019-17,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora **CLÁUDIA RUBERG**, SIAPE 2333436, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 04/05/2017 a 03/05/2019, com efeito acadêmico a contar de 04/05/2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 30/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 962 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029004/2019-20,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ADRIANA CARLA COSTA RIBEIRO CLEMENTINO, SIAPE 2175138, lotada no Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 06.08.2016 a 05.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.08.2018 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 12/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 963 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033918/2019-95,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA, SIAPE 6336265, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/07/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 968 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017918/2019-48,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora NAYSA FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 2239629, lotada no Departamento de Fitotecnia e Ciências Ambientais, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 29/06/2018, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 05/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 968 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041918/2019-69,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA, SIAPE 1982955, lotado no Departamento de Biotecnologia, vinculado ao Centro de Biotecnologia, da Classe de Professor Assistente - B (B), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da obtenção do título de Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com efeito acadêmico a contar de 10/05/2019 e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 15/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 969 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035694/2019-56,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA, SIAPE 1967671, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 12/03/2017, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 19/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 969 (11.01.30.05), DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037711/2019-90,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor FÁBIO PESSOA DA SILVA, SIAPE 2317361, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas à Educação, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 30/05/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 28/06/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 971 (11.01.30.05), DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020773/2019-62, Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora JULIANA MACHION GONCALVES, SIAPE 2344153, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, referente ao período de 31/10/2016 a 30/10/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 31/10/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 975 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042025/2019-31,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RAFAEL NICOLAU CARVALHO, SIAPE 1725398, lotado no Departamento de Serviço Social, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 25.08.2017 a 25.08.2019, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 25.08.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 976 (11.01.30.05), DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019260/2017-47,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor FABIO PESSOA DA SILVA, SIAPE 2317361, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, referente ao período de 30/05/2016 a 29/05/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 30/05/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 980 (11.01.30.05), DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038599/2019-12,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor RAFAEL EVARISTO CALUETE, SIAPE 1009646, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia, referente ao período de 28/06/2016 a 27/06/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 28/06/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 981 (11.01.30.05), DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.038303/2019-55,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor INACIO JOSE CLEMENTINO, SIAPE 1492685, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, referente ao período de 22/07/2016 a 21/07/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 22/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 982 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040425/2019-10,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor PASCOAL TEOFILO CARVALHO GONCALVES, SIAPE 2529086, lotado no Departamento de Relações Internacionais, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 19/05/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 09/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 983 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.046745/2019-75,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Aceleração da Promoção à servidora TAÍSA CALDAS DANTAS, SIAPE 2930197, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 29/12/2017, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 31/07/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 983 (11.01.30.05), DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028608/2019-59,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a Avaliação de Estágio Probatório da servidora ERIKA TOLEDO DA FONSECA, SIAPE 1066956, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Veterinárias, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, referente ao período de 25/07/2016 a 24/07/2019.

Art. 2º. **DECLARAR** a estabilidade do servidor a partir de 25/07/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 984 (11.01.30.05), DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta nos Processos nº 23074.000497/2018-43 e 23074.036901/2019-90,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), o disposto na Resolução nº. 051/2014 expedida pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER RSC-II (Retribuição por Titulação de Mestre)** ao servidor **DUCASTEL IMPERIANO DA SILVA**, SIAPE 0328852, aposentado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo 0800557-08.2017.4.05.8204 que tramita na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Paraíba, Comarca de Guarabira e Parecer de Força Executória n. 00613/2019/NUMAD/PFPB/PGF/AGU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 986 (11.01.30.05), DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020381/2019-01,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER Aceleração da Promoção** ao servidor **HEYDRICH LOPES VIRGULINO DE MEDEIROS**, SIAPE 1485841, lotado no Departamento de Medicina Interna, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 15/02/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido em 17/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CPPD/PROGP/Nº 987 (11.01.30.05), DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.024238/2019-81,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA LOISA DE LIMA E SILVA ARAUJO, SIAPE 2275670, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, referente ao período de 19/01/2016 a 18/01/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 19/01/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CCSA/UFPB

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA CCSA/Nº 013, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

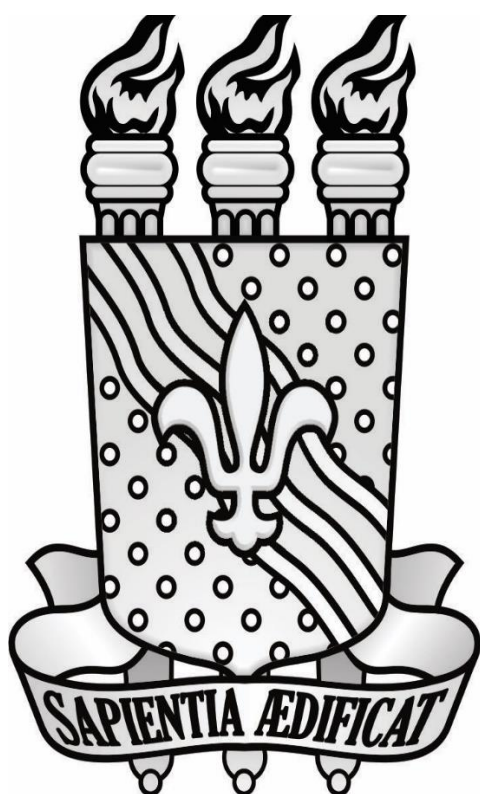
O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão designada pela Portaria nº 02/2019, referente ao processo nº 23074.051090/2018-76, constituída pelos servidores: **Wagner Soares Fernandes dos Santos** (*Docente*), **Mojana Vargas Correia da Silva** (*Docente*) e **Edilvan Medeiros Marques** (*Técnico Administrativo*), sob a presidência do primeiro. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo é de 60 (sessenta) dias.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, 23 de agosto de 2019.

WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB



U Editora
UFPB